



Prefeitura de

# Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## DECRETO Nº 155/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre Comissão de Avaliação de bem imóvel do Município de Grandes Rios, especificamente para locação pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para instalação temporária da cozinha, refeitório e lavanderia, do Hospital Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Avaliação de bem móvel, composta pelos seguintes membros:

I - EVERTON PIRES MADURO, servidor público, fiscal tributário, inscrito no CPF sob nº 059.712.869-35.

II - OTAVIO A. A. FERNANDES, servidor público, fiscal tributário, inscrito no CPF sob nº 036.541,289-98.

III – MARLI IGNACIO DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF sob nº 630.742.149-53.

IV – ROBERTO DOS SANTOS FONSECA, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, inscrito no CPF sob nº 028.509.279-02.

**Art. 2º.** A Comissão de Avaliação terá como finalidade desenvolver todos os trabalhos necessários à avaliação de bens imóveis indicados pela Administração Pública, com localização no Município de Grandes Rios, emitindo Parecer sobre o estado de conservação, características e valores de avaliação para fins de locação.

Parágrafo único: O parecer da equipe poderá ser expedido de forma unificada por consenso do grupo ou por análise, avaliação e emissão de Parecer individual.

**Art. 3º** - Os trabalhos desenvolvidos pelo grupo, em conjunto ou individualmente, não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 29 de junho de 2021.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal